



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA ITALIANA

OFÍCIO 3/2023/CCI/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Ao senhor Robson Oliveira

Coordenador das Casas de Cultura Estrangeira

**Assunto: Resultado da prova escrita**

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a realização da prova escrita da SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA PORTUGUESA OBJETO DO EDITAL Nº 141/2022, apresenta-se abaixo o resultado.

QUADRO DE NOTAS

CANDIDATO	EXAM. 1	EXAM. 2	EXAM. 3	MÉDIA	SITUAÇÃO
LUCAS SENA MATIAS	8,0	7,5	7,0	7,5	APROVADO
ALANA MARIA DO NASCIMENTO	7,3	7,0	7,0	7,1	APROVADA
RAQUEL NUNES CAVALCANTI	7,0	7,0	7,0	7,0	APROVADA
THIAGO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	6,0	5,0	5,9	5,6	REPROVADO
GABRIEL MOITA DE LIMA	4,8	5,0	4,1	4,7	REPROVADO
RAFAELA DE ABREU GOMES	4,8	4,5	4,5	4,6	REPROVADO
REJANE APARECIDA DO NASCIMENTO FORTE	3,1	3,5	3,0	3,2	REPROVADO

Presidente: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lídia de Almeida Correia – CCP/UFC

1º Membro: Prof. Dr. Robson José Feitosa de Oliveira – CCF/UFC

2º Membro: Prof<sup>ª</sup>. Ms. Sarah Maria Borges Carneiro – IFCE

Secretário: Prof<sup>ª</sup>. Ms. Simone Lopes de Almeida Nunes – CCI/UFC

Atenciosamente,

Simone Lopes de Almeida Nunes



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA DE ALMEIDA CORREIA, Coordenador**, em 17/01/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson José Feitosa de Oliveira, Vice Coordenador**, em 17/01/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE LOPES DE ALMEIDA NUNES, Professor 3 Grau**, em 17/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4045493** e o código CRC **DB76EA33**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7652  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>